

12.fevereiro.2015 – 14h00

RELATÓRIO DE AUDIÇÃO

Entidade: Presidente do Conselho das Escolas
Dr. José Eduardo Lemos de Sousa

Recebido por: Grupo de Trabalho da Indisciplina em Meio Escolar: Deputados Rui Pedro Duarte (Coordenador), Maria da Conceição Caldeira (PSD) e Sandra Pontedeira (PS).

Assunto: Indisciplina em meio escolar

Exposição: O Sr. Coordenador do Grupo de Trabalho da Indisciplina em Meio Escolar, Deputado Rui Pedro Duarte, apresentou as boas-vindas ao Dr. José Eduardo Lemos de Sousa, Presidente do Conselho das Escolas, a quem explicitou o enquadramento em que a mesma foi agendada.

O Dr. José Eduardo Lemos agradeceu o convite e em síntese referiu o seguinte:

- Os episódios de indisciplina na escola não são um fenómeno novo e sendo a escola um local de convívio de centenas de jovens, a indisciplina acontece habitualmente;
- Há 4 situações mais comuns de indisciplina, a saber: a pequena indisciplina na sala de aula, que considerou comum; a falta de respeito e os atos de violência verbal e física e psicológica entre alunos; a desobediência entre alunos e professores; o vandalismo e os atentados contra o património;
- Há indisciplina em todas as escolas e a violência inclui sempre indisciplina, mas esta pode não envolver violência. Os fenómenos são diferentes nas várias escolas;
- Na análise da indisciplina deve ponderar-se se o ataque à mesma deve fazer-se apenas porque perturba o funcionamento da escola ou também na vertente da intervenção pelas famílias e pelas escolas, visando uma dimensão importante para a vivência dos jovens em sociedade e para a sua educação para o efeito, no respeito pelas instituições, pela família, pelo grupo, etc;
- As causas dos fenómenos da indisciplina e da violência escolar são variadas, podendo ser problemas externos à escola, familiares, o meio socioeconómico ou questões no interior da escola, nomeadamente, as respetivas instalações, com degradação ou sobrelotamento;
- A maioria das vezes a atitude e a responsabilidade é do aluno, que tem um comportamento que sabe ser errado, pelo que o ato que pratica é consciente, embora também haja situações em que o mesmo é inconsciente e nesses casos;
- A escola deve evitar os atos e responsabilizar/agir de imediato, quando eles se verificam. A prevenção começa na família, ensinando o que está errado, bem como o respeito pelos outros;
- Deve ser levado a cabo um combate, incutindo nos jovens o valor da responsabilidade pessoal, de que os atos são suscetíveis de censura e responsabilização, com punição;
- É necessário fixar regras claras de convivência e de funcionamento nas escolas, realçando que o quadro de responsabilização no âmbito do Estatuto do Aluno é muito normativista e burocrático, afastando por vezes a sua aplicação;
- A impunidade e a injustiça geram a indisciplina e as medidas a atotar começam na família e continuam na escola, devendo ser-se persistente no combate à indisciplina, seja ela mais ligeira ou profunda, devendo os pais ser chamados a participar, acompanhando os filhos e a colocar-se ao lado da verdade e da justiça;
- A indisciplina na escola é um combate de todos, professores e funcionários, que exige a intervenção de todos, com persistência, sem “fechar os olhos”;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

- O trabalho dos decisores políticos, para além dos resultados escolares, é também noutras dimensões educativas, nomeadamente a intervenção nas matérias da cidadania, dos valores;
- É necessária mais autonomia para as escolas do que aquela que é prevista no Estatuto do Aluno.

Interveio depois a Deputada Conceição Caldeira (PSD) referindo que o Grupo de Trabalho pretende identificar os problemas da indisciplina e as medidas de prevenção e superação da mesma. Defendeu depois as 2 funções que tinham sido indicadas do combate à indisciplina, realçando a necessidade de formação integral dos alunos, para a sua integração na sociedade, enfatizando que a luta contra a indisciplina é um trabalho integrado de professores e funcionários, da escola e da família. Enfatizou a necessidade de cumprimento do Regulamento Interno da escola e salientou que por vezes as regras existentes são cumpridas de forma diferente pelos vários professores, o que dá insegurança aos alunos.

Referiu depois que o responsável da Escola Segura tinha indicado que a indisciplina era mais forte na escola nos últimos tempos e perguntou ao Dr. José Eduardo Lemos o que entendia que estava a falhar na escola. Questionou ainda se entendia que o pessoal docente e não docente estava bem preparado, com formação na área de gestão de conflitos, se tinha a perceção de que nos últimos anos se vinha verificando um aumento da indisciplina e de que forma é que a escola tinha atuado para inverter a situação. Por último, pediu a partilha de boas práticas desenvolvidas pelas escolas.

A Deputada Sandra Pontedeira (PS) enfatizou que o Dr. José Eduardo Lemos tinha apresentado uma clara perceção do fenómeno da indisciplina e propostas para a problemática. Considerou depois que a questão dizia respeito a toda a sociedade.

Questionou de seguida se o Conselho das Escolas, por iniciativa própria ou a pedido do Ministério da Educação e Ciência, já tinha abordado a temática, se considerava que a indisciplina era um fenómeno em ascensão, se o pessoal da escola estava preparado para a indisciplina (tendo manifestado a opinião de que o mesmo começava cada vez mais cedo, em idades mais baixas) e se o Estatuto do Aluno respondia claramente.

Pedi depois uma sistematização de estratégias de prevenção e questionou se as escolas reportavam situações de indisciplina ao Conselho das Escolas, bem como se entendia que a mesma estava ligada a problemas de liderança das escolas.

Perguntou ainda se considerava que havia escolas que fechavam os olhos a atos de indisciplina e de violência escolar e qual a estratégia de prevenção que propunha em relação aos atos praticados pelos alunos com consciência.

Respondendo às questões colocadas, o Dr. José Eduardo Lemos referiu que não sabia se havia mais casos de indisciplina ou violência grave e que não lhe parecia que tivessem aumentado no último ano. Informou depois que o Conselho das Escolas nunca se pronunciou sobre o problema, por pedido do Ministério da Educação e Ciência ou por solicitação dos seus membros, pelo que a matéria nunca foi equacionada formalmente, o que reforçava a sua convicção de que não estivesse a aumentar. Realçou ainda a importância da formação e do sentido de liderança dos professores e dos funcionários para travarem a indisciplina, de se imporem.

Referiu depois boas práticas adotadas pelas escolas, fez vários comentários e indicou propostas:

- A disciplina, o cumprimento de regras, devem ser valorizados;
- Os espaços escolares devem ser cuidados, para que os alunos estejam bem;
- A indisciplina deve ser transformada num problema de todos, denunciado e com a atuação de todos;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

- O diretor da escola deve apoiar os professores e os funcionários e as suas decisões, no combate aos atos de indisciplina. O diretor, os professores, os funcionários são árbitros, que têm de decidir, quando há perturbação por parte do aluno;
- O Estatuto do Aluno é muito normativista e burocrático, tendo dado o exemplo das contraordenações aos encarregados de educação, tendo manifestado a convicção de que nunca teriam sido aplicadas;
- O processo burocrático na pequena indisciplina pode levar a que sejam adotados mecanismos mais rápidos e a desincentivar a atuação, ou seja, a “fechar os olhos”. No entanto, defendeu que nunca se devem “fechar os olhos” a atos de indisciplina, independentemente da sua gravidade, devendo equacionar-se sempre a aplicação de medidas sancionatórias, consoante o caso e fazer-se o registo das situações;
- As escolas devem poder agir rapidamente;
- É sempre melhor aplicarem-se medidas disciplinares na escola, do que o indivíduo vir a ser penalizado na sociedade, por não ter aprendido na escola.

A terminar a audição o Sr. Coordenador do Grupo de Trabalho da Indisciplina em Meio Escolar, Deputado Rui Pedro Duarte, agradeceu ao Dr. José Eduardo Lemos a exposição feita, realçando a experiência transmitida nas palavras e as propostas apresentadas.

A gravação áudio da audição encontra-se disponível na [página do Grupo de Trabalho, na Internet](#).

Após a realização da audição, o Sr. Coordenador do Grupo de Trabalho equacionou a realização da visita a 1 ou 2 escolas com boas práticas na prevenção e combate à indisciplina, tendo-se consensualizado que os vários Deputados apresentariam propostas de escolas, para apreciação na reunião seguinte.

Palácio de São Bento, 12 de fevereiro de 2015

A assessora
Teresa Fernandes